INDICAÇÃO Nº 2898/13

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue pintura de faixas a 45º (quarenta e cinco graus), e fixação de placa determinando a preferencia de estacionar aos professores e funcionários em frente ao CIEP do Bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue pintura de estacionamento a 45º na Rua Guaianazes, onde funciona o estacionamento do CIEP Leonel Brizola no Bairro Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Funcionários e professores alegam que, pela manhã os pais tomam conta de todo estacionamento ao deixarem seus filhos no CIEP. Afirmam que, após o horário de entrada da unidade de ensino o estacionamento se esvazia, sendo que, os veículos de propriedade de professores e funcionários ficam estacionados longe da escola, expostos a vândalos e furtos. Pedem a instalação de uma placa dando preferencia aos funcionários e professores e a demarcação de solo a 45º, aumentando assim, o número de vagas no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de maio de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-